



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei  
Complementar  
**Número:** 00002/2021  
**Processo:** 8888-00 2021

---

**Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Luiz Otávio de Fernandes Coelho, que "Inclui o inciso X no artigo 48 da Lei Municipal nº 5546, de 26 de dezembro de 1978."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico exarado pela Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei.

Assim, ratifico o referido parecer jurídico, opinando igualmente pela legalidade e constitucionalidade da proposição, liberando-a para que siga sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

Palácio Barbosa Lima, 24 de fevereiro de 2021.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD